



HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 13/2020, nos termos da Lei nº 8.666/93, homologo a dispensa de licitação, em consequência, fica convocada a Empresa **SPEED SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, CNPJ:** 14.031.154/0001-55, para a retirada da nota de empenho e a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Valença-Ba, 17 de março de 2020.

Mateus Orge Passos
Presidente da Câmara Municipal de Valença